



**Prefeitura de
SOROCABA**

SERIM-OF- 204/2020

~~J. AO EXPEDIENTE EXTERNO~~
~~ATO n°~~
~~Secretaria de Gestão Adm~~
~~Documento recebido~~
~~Protocolo Geral - OMS~~
Gabinete da Prefeitura

Sorocaba, 13 de julho de 2020

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 201, datado de 3/7/2020, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei nº 105/2020, de autoria do nobre Mário Marte Marinho Júnior, que reconhece, como acidente de trabalho, a morte ou a redução laboral, decorrente do contágio da doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus, aos componentes da Guarda Civil Municipal, profissionais da saúde, SAMU e de todos os servidores que trabalham direta ou indiretamente no enfrentamento da pandemia e dá outras providências.

Informamos conforme esclarecimentos da Secretaria de Recursos Humanos – SERH que, conforme já apontado pelo parecer da Secretaria Jurídica da Câmara Municipal de Sorocaba, já existe a Lei Municipal nº 4.168/1994, que trata do mesmo assunto.

Sendo assim, esclarecemos que, de acordo com a Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional, os casos de servidores contaminados com a COVID-19 são analisados individualmente pela equipe técnica de segurança do trabalho, bem como pelos médicos do trabalho, sendo que, se constatado onexo causal entre o exercício da função e a contaminação com o Coronavírus, é a realizada a abertura de Acidente de Trabalho.

Portanto, a SERH entende que não há necessidade de nova legislação, visto que o assunto já está disciplinado na Lei nº 4.168/1994 e vem sendo aplicado pela Secretaria de Recursos Humanos.

Por todo o exposto, entendemos que o mencionado PL não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO TAVARES DA MOTA
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

COMPROVAÇÃO DA RECEITA DO DOCUMENTO Nº 105/2020 08:52 19/07/2020